



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4031/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art 1º - Fica denominada **RUA AMÉRICA MARTINS NETTO**, a via pública localizada na Região denominada Matinha, situada entre a Quadra de Cadastro Nº 02 01 123 e o Loteamento Independência, tendo início na Rua Coronel João Rocha e término na Rua Padre Anchieta

Art. 2º - As despesas para confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapari - ES, 27 de julho de 2016

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº 098/2016 Vereador Lincoln Bruno Cavalcante Silva
Processo Administrativo Nº 12 715/2016

